



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

1

ATA DA 131ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA, REALIZADA NO 5º (QUINTO) PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER, EM 12 DE ABRIL DE 2023. Aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, às 09h, nesta cidade Alenquer, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no salão das Sessões do Poder Legislativo, sob a Presidência do **Vereador Laércio Calderaro**, Vice-Presidência **Vereador Izaque Cipriano**, secretariados pelos **Vereadores Neto Piloto**, Primeiro-Secretário, **Dênis Aragão**, Segundo-Secretário e **Rozenildo Lopes**, Terceiro-Secretário (convidado para completar a Mesa). Em plenário estavam presentes os Vereadores **Betão, Cardoso, João Cambraia, Júnior Taveira, Neguinho, Pedro Berengo e Zezinho do Atumã**. Vereadores Ausentes: **Lisboa, Xiquito e Ananias** (ausências justificadas e aprovadas em plenário por unanimidade). Ao iniciar o senhor **Presidente** determinou a leitura de uma passagem Bíblica, foi lido no livro de Atos 3,1-10. Logo após, invocando o nome de Deus declarou aberta a sessão. Em ato contínuo, o Senhor Presidente passou para o **Expediente**. Em seguida solicitou que fosse feita a leitura das Matérias recebidas pela Mesa: **Requerimento nº12/2023**, de autoria do Vereador Denis Aragão – PL, requerendo ao Prefeito Municipal, para que autorize o setor competente a realizar o aterro da Travessa D, Bairro Liberdade, com pelo menos 01 metro acima do nível da rua. **Requerimento nº13/2023**, de autoria do Vereador Denis Aragão – PL, requerendo ao Prefeito Municipal, para que autorize o setor competente a realizar a construção de 01 ponte no Ramal da Praia Grande, mais precisamente no perímetro onde arrebentou os bueiros. **Requerimento nº14/2023**, de autoria do Vereador Denis Aragão – PL, requerendo ao Prefeito Municipal, para que autorize o setor competente a realizar os serviços de instalação de luminárias para fins de iluminação pública na Comunidade Nova União, mais precisamente em frente à Escola e à Igreja. **Requerimento nº15/2023**, de autoria do Vereador Denis Aragão – PL, requerendo ao Prefeito Municipal, para que autorize o setor



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

2

competente a realizar os serviços de instalação de luminárias para fins de iluminação pública na Comunidade Arrelia, mais precisamente em frente à Escola e à Igreja. **Requerimento nº04/2023**, de autoria do Vereador Laércio Calderaro – MDB, requerendo ao Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize a reconstrução da Escola Municipal Joaquim Valente, toda no padrão MEC e que seja de dois andares. **Requerimento nº05/2023**, de autoria do Vereador Laércio Calderaro – MDB, requerendo ao Prefeito Municipal, para que o mesmo autorize o setor competente a realizar os serviços de recuperação do Ramal dos 40, Ramal da Primavera e Ramal do Maçaranduba. **Requerimento nº06/2023**, de autoria do Vereador Pedro Berengo – MDB, requerendo ao Excelentíssimo Deputado Federal José Priante – MDB, para que viabilize a construção de uma praça e uma academia ao ar livre, no Bairro Independência, mais precisamente em frente à Escola Municipal Maria Barreto. **Moção nº48/2023**, de autoria do Vereador Laércio Calderaro – MDB, que manifesta felicitações pela passagem do aniversário da Senhora Sônia Maria Nascimento Dias, comemorado no dia 09 de abril. **Parecer Conjunto nº01/2023**, apresentado pelas Comissões de Justiça e Finanças, onde opina pela aprovação do Projeto de Lei nº040/2022, de 07 de outubro de 2022. **Parecer Conjunto nº02/2023**, apresentado pelas Comissões de Justiça e Terras, onde opina pela aprovação do Projeto de Lei nº002/2023, de 30 de janeiro de 2022. **Parecer Conjunto nº03/2023**, apresentado pelas Comissões de Justiça e Finanças, onde opina pela aprovação do Projeto de Lei nº003/2023, de 23 de janeiro de 2023. Encerrada a leitura das Matérias, o senhor **Presidente** solicitou ao Primeiro Secretário o envio de Requerimentos assinado por todos os Vereadores, aos gestores municipal e estadual pedindo segurança às escolas. Em seguida o senhor Presidente comunicou que em atendimento ao Ofício Nº75/2023 do Gabinete da Presidência desta Casa se fazia presente os representantes da Capitania dos Portos, Tenente Stelmo Reis e o Suboficial Paulino. Solicitou aos Vereadores Betão e Neguinho que conduzissem os oficiais até a tribuna para fazerem suas explanações. Logo após pediu ao Vereador



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

3

Zezinho do Atumã que relatasse o motivo pelo qual solicitou a vinda desse órgão a esta Casa. O **Vereador Zezinho do Atumã**, explicou que solicitou a presença dos representantes da Capitania dos Portos para tomarem providências sobre a situação que está ocorrendo com a lancha que faz linha Alenquer/Curuá, pois os comandantes desta lancha não reduzem a velocidade ao se aproximarem da cidade, causando prejuízos aos ribeirinhos que residem na proximidade da Feira do Peixe até o Porto do Piçudo. Em seguida a palavra foi franqueada ao **Tenente Stelmo** que trouxe a informação que essa denúncia já havia chegado até a Capitania de Santarém. Continuou dizendo que já notificou a empresa Transporte Curuá para que a mesma esclareça esses fatos. Deu algumas sugestões de medidas que o município pode tomar para ajudar a resolver esse problema. Os Vereadores Nequinho, Betão, Laércio Calderaro, Cardoso se manifestaram em relação ao fato em questão e apresentaram algumas demandas que carecem de Fiscalização. O **Tenente Stelmo** frisou que está previsto para o mês de maio uma vinda para este município, onde poderá atender esses pedidos. Após a explanação do representante da Capitania dos Portos, o Presidente **Laércio Calderaro** agradeceu as presenças do Tenente Stelmo Reis e suboficial Paulino. Tenente Stelmo finalizou agradecendo a oportunidade e se colocando à disposição desta Casa. Em seguida a palavra foi franqueada por 12 (doze) minutos aos vereadores inscritos: **Vereador Betão** que iniciou seu pronunciamento chamando atenção para o fato que a Casa ainda não recebeu nenhum quadrimestre da prestação de contas do município. Reclamou o fato de ainda não ter recebido o resultado da análise da água da área do lixão. Registrou a vitória desta Casa em seu pedido de restauração da pavimentação da Avenida Nazaré. Se mostrou preocupado com o projeto que está em pauta para a criação de algumas secretarias. **Presidente Laércio Calderaro** comentou que há tempos votou contrário a criação de subsecretárias, mas hoje reconhece a necessidade para continuidade dos trabalhos nas ausências dos secretários. **Vereador Zezinho do Atumã** comentou sobre o fato que no período da cheia os



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

4

vendedores de peixes são obrigados a se mudar para as proximidades da praça de Santo Antônio. Comentou que enviou um ofício à Secretaria de Agricultura pedindo providências nesse sentido e obteve como resposta que as medidas estariam sendo tomadas. Pediu novamente o envio de um ofício a esta Secretaria para saber o que ficou resolvido nesta situação. Comentou sobre o Projeto de Lei em pauta para criação de subsecretarias, reconhece que há subsecretarias que são de suma importância, mas há outras desnecessárias. **Vereador Neguinho** comentou que a criação de subsecretaria não adiantará, pois os subsecretários não terão autonomia. Lamentou que o Projeto de Lei Nº003/2023 do Executivo trata da criação de várias subsecretarias, a seu ver deveria ser feito de forma individual. Manifestou seu apoio na criação da Subsecretaria de Pesca, que na sua opinião será muito benéfica. Lamentou que esse dinheiro usado na criação dessas subsecretarias serviria para melhorar muito nosso município. Finalizou pedindo vista deste Projeto de Lei Nº003/2023. **Vereador Rozenildo Lopes** iniciou seu pronunciamento defendendo a criação de algumas secretarias e subsecretarias, detalhou o gasto com a criação desses novos cargos e os aumentos de salários. Aparte Vereador João Cambraia se mostrou favorável à criação dessas secretarias e subsecretarias, acredita que o Prefeito está visando uma melhora em cada área. Em questão de Ordem o **Vereador Izaque Cipriano** deu graças a Deus pelo fato da empresa Etec já está executando os reparos na Avenida Nazaré. Comentou que sempre defendeu a necessidade de criação da Secretaria de Limpeza Pública e apoiou também a criação da Secretaria de Pesca e Esporte. **Vereador Pedro Berengo** comentou que seria bom os vereadores irem até a Avenida Nazaré fiscalizar esses reparos. Questão de Ordem o **Vereador Dênis Aragão** deu seu apoio ao Projeto Nº003/2023, principalmente a criação da Secretaria de Esporte e Pesca. Questão de Ordem **Vereador Cardoso** manifestou a satisfação pelo reparo da Avenida Nazaré e PA. Discorreu sobre a necessidade de criação das quatro secretarias e finalizou demonstrando seu apoio ao Projeto. Encerrado os pronunciamentos, e verificado haver quórum, o



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

5

senhor Presidente passou para a **Ordem do Dia**. Foram colocados em discussão e votação os seguintes: **Ata da Sessão Ordinária do Dia 29 de março de 2023**, foi aprovada por maioria de votos dos vereadores presentes, com os votos contra dos vereadores Betão, Neguinho e Zezinho do Atumã. **Requerimento nº12, 13, 14 e 15/2023**, de autoria do Vereador Denis Aragão. **Requerimento nº04 e 05/2023**, de autoria do Vereador Laércio Calderaro. **Requerimento nº06/2023**, de autoria do Vereador Pedro Berengo e **Moção nº48/2023**, de autoria do Vereador Laércio Calderaro. Todos os requerimentos e a moção apresentados foram aprovados por unanimidade de votos dos vereadores presentes. **Parecer Conjunto nº01/2023**, apresentado pelas Comissões de Justiça e Finanças, onde opina pela aprovação do Projeto de Lei nº040/2022, aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 040/2022**, de 07 de outubro de 2022, do Poder Executivo. O Vereador **Betão** justificou seu voto contra a aprovação do projeto, disse que esse projeto de 2022 não poderia ser votado em 2023, o mesmo deveria ser arquivado e voltar para a pauta no ano que vem, está sendo usado uma manobra para que valha para este ano. Colocado em votação foi aprovado por maioria de votos dos vereadores presentes, com os votos contra dos vereadores Zezinho do Atumã, Neguinho e Betão. O **Presidente Laércio Calderaro** disse que esse projeto estava nas Comissões desde o ano passado e só agora foi analisado e voltou para a Presidência. Em seguida colocou em discussão e votação o **Parecer Conjunto nº02/2023**, apresentado pelas Comissões de Justiça e Terras, onde opina pela aprovação do Projeto de Lei nº002/2023, de 30 de janeiro de 2022, aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes. E o **Projeto de Lei nº002/2023**, do Poder Executivo, aprovados por unanimidades de votos dos vereadores presentes. Neste momento o Presidente Laércio Calderaro leu o artigo 125 do Regimento Interno da Casa, onde discorre sobre o adiamento de discussão de matéria para melhor análise. Lembrou que o Vereador Neguinho pediu vista ao Projeto de Lei Ordinária Nº003/2023 e para isso se faz necessário o adiamento da discussão da matéria



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

6

em questão, sugeriu que fosse adiado para o dia 18 de abril. O Vereador Betão disse que seria necessário a assessoria da advogada e contador da Casa, pediu um prazo maior. O Presidente então colocou em discussão e em votação o adiamento da discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária Nº003/2023 do Executivo para o dia 25 de abril, que foi rejeitado pela maioria dos vereadores presentes, com os votos a favor do adiamento dos vereadores Zezinho do Atumã, Neguinho e Betão. O Vereador Neguinho disse que isso já aconteceu outra vez, e a prerrogativa do vereador é pedir vista ao Projeto, uma vez que foi pedido vista, o Projeto sai de pauta, não teria porque colocar em votação. O **Presidente** explicou que conforme o Regimento Interno, primeiro vota-se o adiamento. Neste momento o Vereador Betão comunicou que iria se retirar da sessão. Em seguida a sessão foi suspensa por 15 (quinze minutos). Decorrido o tempo, o Presidente deu continuidade a sessão e colocou em votação **Parecer Conjunto nº03/2023**, apresentado pelas Comissões de Justiça e Finanças, onde opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº003/2023, aprovado por maioria de votos dos vereadores presentes, com abstenção dos vereadores Zezinho do Atumã e Neguinho. Em seguida colocou em votação o **Projeto de Lei Ordinária Nº003/2023** do Executivo, aprovado por maioria de votos dos vereadores presentes, com abstenção dos vereadores Zezinho do Atumã e Neguinho. Encerrada a Ordem do Dia, verificou-se a presença dos Vereadores Cardoso, Dênis Aragão, Izaque Cipriano, João Cambraia, Júnior Taveira, Laércio Calderaro, Neguinho, Neto Piloto, Pedro Berengo, Rozenildo Lopes e Zezinho do Atumã. Logo informou que a Ata da Sessão Ordinária de hoje ficará à disposição dos vereadores 24 horas antes da Sessão a ser apreciada. Convidou os vereadores para a próxima sessão Ordinária (18/04/2023) e comunicou que a pauta da mesma estará disponível no Portal da Transparência, no site da Câmara Municipal de Alenquer, 24h antes da sessão. Nada mais havendo a tratar encerrou a reunião às 12h. Do que para constar eu, Vereador Neto Piloto, Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, fiscalizei a presente Ata, que depois de



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

7


discutida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Plenário Carino Secundo de Senna Simões, em 12 de abril de 2023.


Ver. Laércio Gutemberg Farias do Vale Calderaro
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer


Ver. Izaque Menezes Cipriano
Vice-Presidente da CMA


Ver. João Damasceno F. Neto
1º Secretário da CMA


Ver. Denis Santos de Aragão
2º Secretário da CMA


Ver. José Rozenildo Lopes Pereira
3º Secretário da Sessão